

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 28/2020

Objeto: Serviços de manutenção

CMU 000186-ADM 19/Fev/2020 12:05

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Serviços de manutenção predial (conserto da porta de ferro da recepção, substituição de 4 lâmpadas do banheiro do expediente, substituição de partes do piso de borracha da rampa do plenário, substituição das faixas antiderrapantes da entrada do prédio, troca de 1 sensor de presença e canaletas)	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00

Data da Requisição: 19/02/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 () Material de consumo.
 () Material Permanente.
 () Demais serviços de terceiros PJ.
 () Obras e instalações.
 () _____

Saldo atual: R\$ 368.973,63

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 368.383,63

Código: 1569

Obs: Manutenção e conservação de Bens Imóveis

Data: 19/02/2020

Fátima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS 053098/C-7

DPE 665.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade: _____
 (X) Dispensa de Licitação, base legal: artigo 24, inc II da Lei 8666/93
 () Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

Data: 20/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Paula Rêgo
Assessoria Jurídica

4 - Despacho da DPE:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 () Autorizo a Abertura de licitação.
 () Não autorizo a despesa.

Justificativa: Art. 24 da Lei 8.666/93

Data: 20/02/2020
Loeci Gonçalves Albeche
 Diretor Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
 () Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 () Parecer em anexo.

Observação: _____

Data: 21/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Enzo dos Santos
Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
 () Não autorizo a despesa.
 () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: 26/02/2020

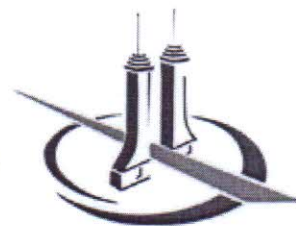
Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes
Ver. Irani Coelho Fernandes
 Presidente

AO PATRIMÔNIO, TRAMITE 55070.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Objeto: Manutenção predial

1. Conserto da porta de ferro da recepção
2. Substituição de 4 lâmpadas no banheiro do Expediente
3. Substituição de piso e cola de piso de borracha na rampa do Plenário
4. Substituição de faixa antiderrapante dos degraus da porta de entrada da Câmara
5. Troca de um sensor e duas canaletas no Dpto de Compras

Orçamentos:

Jefferson Batista da Silva Pereira

CNPJ: 27.705.075/0001-2

Valor total do Serviço: R\$ 660,00

* Não realiza os serviços 1 e 2

Adelar João Serina

CNPJ: 32.220.673/0001-43

Valor total do Serviço: **R\$ 590,00**

Marcenaria Merel

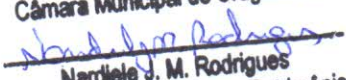
CNPJ: 36.059.240/0001-09

Fone: 9 9140-5463 (Leonardo)

Realizou vistoria em 28/01/2020 e não apresentou orçamento

Não foram identificadas outras empresas com disponibilidade que preencham os requisitos necessários para a contratação.

Uruguaiana, 19 Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Adelar João Serina
CNPJ: 32.220.673/0001-43

Conserto da Porta de ferro da Reseção	50,00
Substituição de 4 lâmpadas no banheiro do Espidiente	50,00
Substituição de Piso e cola Piso de bonete na rampa do Plenário	250,00
Substituição de faixa antedecorante dos degraus da Porta de entrada com material	150,00
troca de um sensor e 2 canaletas	90,00
total.	590,00

Recebido via WHATTS APP
em 24/01/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELAR JOAO SERINA 56938926034
CNPJ: 32.220.673/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:36 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **C3A7.A02A.B2D0.CCDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.220.673/0001-43

Razão Social: ADELAR JOAO SERINA 56938926034

Endereço: R MARECHAL DEODORO 4337 / RIO BRANCO / URUGUAIANA / RS /
97504-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2020 a 11/03/2020

Certificação Número: 2020021104230788793061

Informação obtida em 19/02/2020 08:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ: 27.705.075/0001-24

Fones: (55)999740327 whats (51)995740367

ORÇAMENTO

Cliente:	Camara Municipal de Uruguaiana	Data:	17/02/2020
Telefone:	*****	Validade:	06/03/2020
Endereço:	Uruguaiana-Rs		

Descrição dos serviços.

Substituição do piso de borracha (retirar os que estão com problemas e substituir por novos)

Substituição das faixas antiderrapantes dos degraus da porta de entrada da recepção

Substituição de 01 sensor de presença.

Valor total mão de obra e material (inclui materiais) = R\$660,00

Realizado por: Jefferson Batista da Silva Pereira

Assinatura Jefferson Batista da Silva Pereira

*Recebido via WHATS APP
em 18/02/2020*

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Depto Compras e Patrimônio